



LEI ORDINÁRIA Nº 1406

de 25 de março de 2009

**"Altera dispositivos da Lei nº 1.299, de 27 de fevereiro de 2007,
que cria o Conselho Municipal que fará o acompanhamento e o
controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da
Educação Básica e De Valorização dos Profissionais Da Educação-
FUNDEB."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 25/03/2009

sanciono a seguinte Lei: DINALVA G L M MOURÃO

Lei Ordinária Nº 1406/2009 - 25 de março de 2009

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em